



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 031, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

1 - DESIGNAR os servidores, colaboradores externos e discentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão responsável pela organização da IIª Jornada Universitária em defesa da Reforma Agrária-JURA** do Campus Santa Maria da Boa Vista, bem como, determinar prazo de **90 dias** para conclusão dos trabalhos.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
RICARDO FARIAS DE ALMEIDA	1407557
ANDRÉ LUIZ PROENÇA	1721947
LUÍS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528
JOSÉ RONALDO NUNES RODRIGUES	COLABORADOR EXTERNO
JOSÉ CÍCERO DA SILVA	COLABORADOR EXTERNO
JOSÉ SANDRO DA SILVA	COLABORADOR EXTERNO
CAIO DO NASCIMENTO MOTA	DISCENTE
JOSÉ MAELSON DA SILVA SANTOS	DISCENTE
MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	DISCENTE

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3 – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.).


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral